



PORTARIA N. 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora PAOLA KAROLINE DE OLIVEIRA XIMENES, portadora do CPF n. 044.812.761-00, Matrícula n. 253, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES, matrícula n. 224, portador do CPF n. 959.966.641-00, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 011/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **RAMAL PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 02.033.066/0001-03, contratação de Agência de Propaganda, conforme especificações descritas no Processo Licitatório n. 011/2018, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE